

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1956

NÚMERO 273

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

SUMÁRIO

LEI N. 3.617, DE 4-12-1956 — Autorizando o Departamento de Águas e Energia Elétrica a subscrever e realizar o aumento de capital das Usinas Elétricas do Paranapanema S. A.

LEI N. 3.618, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr\$ 1.500.000,00, à Associação Cívica Feminina.

LEI N. 3.619, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de um auxílio de Cr\$ 400.000,00, à Cruz Vermelha Brasileira.

LEI N. 3.620, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública, de um crédito especial de Cr\$ 2.199.300,00.

LEI N. 3.621, DE 4-12-1956 — Modificando itens que especifica da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953.

LEI N. 3.622, DE 4-12-1956 — Cancelando o inciso VI do n. 238 do artigo 1.º da Lei n. 2482, de 31 de dezembro de 1953 e dá outras providências.

LEI N. 3.623, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre a desapropriação de imóveis no município de Salto Grande.

LEI N. 3.624, DE 4-12-1956 — Declarando de utilidade pública a Associação de Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

LEI N. 3.625, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Itaipu.

LEI N. 3.626, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado na cidade de Eldorado Paulista.

LEI N. 3.627, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de terreno situado em Caraguatatuba.

LEI N. 3.628, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre criação de um Ginásio Estadual no Município de Angatuba.

LEI N. 3.629, DE 4-12-1956 — Alterando denominação do Grupo Escolar de Vila Rui Barbosa, na Capital.

LEI N. 3.630, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio de Cr\$ 100.000,00, ao Serviço Paroquial de Assistência, de Taubaté.

LEI N. 3.631, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de um auxílio de Cr\$ 50.000,00, à Diocese de Sorocaba.

LEI N. 3.632, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio de Cr\$ 50.000,00, à Associação Linceu para Cegos, de Lins.

LEI N. 3.633, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio de Cr\$ 50.000,00, à Federação Paulista de Natação, da Capital.

LEI N. 3.634, DE 4-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio ao Lar Escola Divina Providência, de Amparo.

DECRETO N. 26.935, DE 5-12-1956 — Alterando no quadro do Departamento de Águas, de 40 para 50, o número de cargos de "Lançadores".

DECRETO N. 26.936, DE 5-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.937, DE 5-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.938, DE 5-12-1956 — Declarando de utilidade pública a "Sociedade Amigos de Vila Guilherme", desta Capital.

DECRETO N. 26.939, DE 5-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.940, DE 5-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.941, DE 5-12-1956 — Dispondo sobre desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Campos do Jordão, necessário à construção de um aeroporto.

DECRETO N. 26.942, DE 5-12-1956 — Alterando o orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 26.943, DE 5-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 26.944, DE 5-12-1956 — Dispondo sobre concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 26.945, DE 5-12-1956 — Autorizando a Secretaria da Saúde a admitir servidores extranumerários mensais para a Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

DECRETO N. 26.946, DE 5-12-1956 — Alterando a redação dos artigos 7.º e 8.º do Decreto n. 26.329, de 27 de agosto de 1956.

DECRETO N. 26.947, DE 5-12-1956 — Dispondo sobre a execução da lei n. 3617, de 4 de dezembro de 1956, e dá outras providências.

DECRETO N. 26.948, DE 5-12-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.949, DE 5-12-1956 — Tornando sem efeito o Decreto n. 26.758, de 9 de novembro de 1956.

LEI N. 3.617, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica a subscrever e realizar o aumento de capital das Usinas Elétricas do Paranapanema S. A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica autorizado a subscrever e realizar, com os recursos previstos no artigo 3.º da Lei n. 3329, de 30 de dezembro de 1955, o aumento de capital das Usinas Elétricas do Paranapanema S. A. autorizado pelo artigo 1.º da Lei n. 3081, de 2 de agosto de 1955, ressalvado o disposto no artigo 3.º da Lei n. 3275, de 23 de dezembro de 1955.

Artigo 2.º — Fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica autorizado, nos termos do artigo 8.º, item IV, da Lei n. 3329, de 30 de dezembro de 1955, a adquirir, pelo seu valor nominal, ações de que o Estado é titular nas Usinas Elétricas do Paranapanema S. A.

Parágrafo único — Os recursos provenientes da operação a que se refere este artigo serão utilizados na realização da quota de capital subscrito pelo Estado na Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Cel. José Vicente de Faria Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

LEI N. 3.618, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Dispõe sobre a concessão de um auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 à Associação Cívica Feminina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Cívica Feminina (Sociedade dos Albergues Noturnos), no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado às obras de construção de seu novo albergue noturno.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá à conta da Verba n. 310-8.98.4 — Despesas Diversas, do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

LEI N. 3.619, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Dispõe sobre concessão de um auxílio de Cr\$ 400.000,00 à Cruz Vermelha Brasileira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santos, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá à conta da Verba n. 310-8.98.4 — Despesas Diversas, do Orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

LEI N. 3.620, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, de um crédito especial de Cr\$ 2.199.300,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 2.199.300,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e trezentos cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com o pagamento, à Associação Santa Therezinha, do aumento das mensalidades "per capita", pela internação, durante o ano de 1955, de menores assistidos ou sob a guarda do Estado, nos termos da lei n. 2953, de 20 de janeiro de 1955, na forma do acordo celebrado entre aquela instituição e o Serviço Social de Menores da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução de igual importância na Verba n. 310 — 8.98.4 — Despesas Diversas, do orçamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de dezembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 5 de dezembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

LEI N. 3.621, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Modifica itens que especifica, da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: